PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 134/2021

Objeto: Confecção De Artefatos De Metal Para Atender As Necessidades Do Município De Bom Jesus Da Lapa.

CONTRATADO: EVES APARECIDO DE SOUZA - ME, inscrito no **CNPJ: 08.229.976/0001-42**.

Valor Global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentaria – 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade – 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade – 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentaria – 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade – 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 04 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal